

**PORTARIA N° 332/2024.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, dia 05 de Setembro de 2024 de licença saúde ao Servidor **GESSIEL SPADARI**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 06 de Setembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.